



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 006 /2004, em 01 de março de 2004.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei 003/04
"Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2004".

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

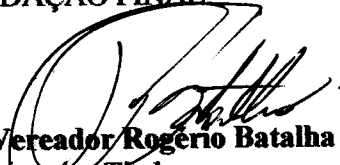
1º)- Através da Mensagem 003, de 10.02.2004, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2004".

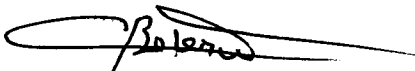
2º)- Trata-se de autorização para abertura de Crédito Especial até o limite de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado a atender a despesas com obras e serviços do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA.

3º)- Solicitamos seja solicitado ao Senhor Prefeito a informação de quais obras serão realizadas com o recurso previsto no presente Projeto de Lei, para que o mesmo possa retornar a sua tramitação.

É o que nos parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Rogério Batalha
Titular


Vereador Célio Botaro
Titular